

## **JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO FORNECEDOR**

### **DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA UNIFORMES ESCOLARES PARA O ANO DE 2023**

**Base Legal: Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 1.923/2022.**

Trata o presente expediente da **aquisição de uniformes para o ano de 2023 a serem entregues aos alunos do 1º ano da EMEFTI 20 de Março e Jardim A da EMEI Mundo Encantado.**

Conforme justificativa apresentada no termo de referência, expedido pela Secretaria de Educação e Desporto – SMED, solicitante da aquisição do referido objeto, o uniforme escolar é uma forma de padronização da vestimenta e garante a segurança dos alunos através da identificação do educandário, diminui a ostentação deixando todos os educandos em “pé de igualdade” diante do grupo. Além disso, proporciona o sentimento de pertencimento e favorece o desenvolvimento da parte social da criança.

A presente análise é realizada pela Agente Pública, devidamente nomeada pela Portaria Municipal nº 359/2022, Arts. 2º e 3º, a qual designa a mesma a realizar as contratações diretas do Município de Linha Nova (dispensa de licitação e inexigibilidade) previstas pela Lei n. 14.133/2021.

A escolha da empresa contratada, deu-se em razão do preço ofertado pela empresa ser o mais vantajoso para a Administração Municipal, dentre as pesquisas de preços realizadas com fornecedores. O critério de julgamento adotado é o menor preço por lote.

A publicação de Aviso de Manifestação de Interesse, foi devidamente publicado no site oficial do Município, na aba do Diário Oficial do Município – DOM (<http://www.linhanova.rs.gov.br/web/diario-oficial-eletronico>), em cumprimento ao disposto do Decreto Municipal nº 1.923/2022, Art. 3º, bem como da **Lei Federal nº 14.133/2021, Art. 75, Inciso II**. Durante o período de manifestação de interesse (3 dias úteis, de 30/11/2022 a 05/12/2022), não houveram novas propostas.

As pesquisas de preços realizadas comprovam que o preço a ser pago pelo objeto é compatível com o preço de mercado praticado para objeto semelhante, no período de janeiro a dezembro de 2022. Inclusive, realizou-se pesquisa junto ao Portal do Tribunal de Contas do RS, através do Licitacon Cidadão, onde localizou-se a aquisição de objeto semelhante, ainda que não idêntico, assegurando que o preço a ser pago pelo Município mostra-se adequado com a realidade de mercado.

Por seguinte, solicitou-se a apresentação da documentação de habilitação, exigência prevista no Art. 62 e seguintes, da Lei Federal nº 14.133/2021, para comprovação dos requisitos mínimos de contratação. Após análise, considera-se a presente empresa: PAOLITA CONFECÇÕES LTDA - CNPJ: 03.263.502/0001-01 – **Habilitada**.

Ainda, conforme Comunicação Interna nº 093/2022, expedida pelo setor de contabilidade, verificou-se disponibilidade financeira e dotação orçamentária para aquisição do referido objeto, no valor total de R\$ 5.271,00 (cinco mil, duzentos e setenta e um reais).

Após a sucessão dessa série de procedimentos, considera-se que a aquisição do objeto está em total concordância com as disposições da Lei 14.133/2021, observados os princípios que norteiam a contratação pública.

Publique-se no Diário Oficial do Município – DOM, por um prazo de 03 (três) dias úteis, para abertura de possíveis recursos que possam advir desta aquisição.

Linha Nova/RS, 07 de dezembro de 2022.

Suleica Wiederkehr Rüchel  
Agente Público  
Portaria nº 359/2022